



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Terça-feira, 21 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 849

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Atas de Sessões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-1114
Site: www.dircereis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72
Rua José de Alencar, 2325
Telefone: (17) 3694-1141
Site: www.camaradircereis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis

CNPJ 04.864.270/0001-00
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-1114
Site: www.ipremdircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 21 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 849

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.099, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2.023.

(Que Cancela número de Decreto não Utilizado e dá outras providências).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando que após buscas, análise e conferências constatou-se que o número 2.089, da grade de Decretos do exercício de 2.023 não foi utilizado para edição de qualquer Decreto na data própria: 2.089, de 19/10/2023;

Considerando que em razão desse fato, o número 2.089, encontram-se vago na referida grade, impondo, por isso mesmo, o seu cancelamento.

DECRETA:

Art. 1.º. Fica cancelado o número 2.089 da grade de Decretos Municipais do exercício de 2.023.

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", em 21 de novembro de 2.023.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito Municipal

Registrado e publicado, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Portarias

PORTARIA Nº 234, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2.023.

(Dispõe de designação de função a servidor que específica).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o convênio celebrado entre o DETRAN - Departamento Estadual de Trânsito e o Município de Dirce Reis, para implantação da Seção de Trânsito,

Considerando a necessidade de designar servidor para efetuar o atendimento das demandas do referido convênio,

Considerando que o servidor Maycol Julio Benini possui as habilidades necessárias para o desempenho da função ora conveniada;

R E S O L V E :

Art. 1.º. DESIGNAR o servidor **Maycol Julio Benini**,

RG nº 37.851.882-3 SSP/SP, CPF nº 487.959.208-03, Recepcionista, para exercer a função administrativa e operacional do Convênio nº 009/2023, celebrado com o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SP, objeto do Processo Detran-SP nº 348269/2023.

Parágrafo Único. Os serviços prestados por força desta Portaria não serão remunerados, sendo considerados serviços relevantes prestados ao município.

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 102, de 27 de abril de 2.023.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 21 de novembro de 2.023.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito do Município

Registrada e Publicada, conforme legislação pertinente, na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 235, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2.023.

(Dispõe sobre a designação de função a servidor e dá outras providências).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e

Considerando que não há no Quadro de Servidores desta municipalidade cargo específico para a função de Gestão e Controle de Material e Patrimônio, e dada a importância dos bens públicos na formação do conjunto do patrimônio deste ente municipal, do qual exerce o direito de soberania em favor da coletividade; e

Considerando que o servidor Fernando Junio da Silva possui experiência e capacidade para o desempenho dos serviços relacionados ao controle de material e patrimônio,

R E S O L V E :

Art. 1.º. DESIGNAR o servidor **Fernando Junio da Silva**, RG nº 46.146.074-9 SSP/SP, CPF nº 379.550.308-69, Auxiliar Administrativo, para realizar os serviços relacionados a Gestão e Controle de Material e Patrimônio desta Prefeitura Municipal de Dirce Reis.

Parágrafo único. Os serviços de gestão e controle de material e patrimônio desta Municipalidade compreende:

I - programar e acompanhar a entrega dos materiais e produtos;

II - promover o tombamento e registro de bens patrimoniais;

III - manter regularizado a documentação dos bens móveis e imóveis de patrimônio municipal;

IV - proceder as averbações de construções dos imóveis do patrimônio municipal;

V - promover o registro analítico de todos os bens de caráter permanente;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 21 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 849

Página 3 de 3

VI - gerenciar o patrimônio em todas suas etapas (aquisição, tombamento, inventário, uso e desfazimento), bem como os materiais;

VII - outros procedimentos de gestão e controle correlacionados.

Art. 2º. Para o exercício das funções descritas no artigo 1º desta portaria, o servidor fará jus a gratificação de função de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento de seu cargo, nos termos do art. 63, da Lei Complementar nº 98/2010, de 12 de abril de 2010.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 110, de 02 de maio de 2.023.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 21 de novembro de 2.023.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito do Município

Registrada e Publicada, conforme legislação pertinente, na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DA ABERTURA E JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2023, PROCESSO LICITATÓRIO 069/2023, QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO E INSTALAÇÃO DE GRADE NA FACHADA DO CENTRO CULTURAL NO MUNICÍPIO DE DIRCE REIS-SP.

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (21/11/2023), às 08:30 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Dirce Reis, sita na Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415, reuniu-se a **AGENTE DE CONTRATAÇÃO, bem como EQUIPE DE APOIO**, nomeados pela Portaria nº 174/2023, composta por **Marcia Cristina Borges, Gustavo Henrique da Silva Machado, Antônio Araújo Augusto Neto e Renata Guilhermina Costa Lopes**, para proceder a abertura e julgamento das propostas da **Concorrência nº 001/2023**, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO E INSTALAÇÃO DE GRADE NA FACHADA DO CENTRO CULTURAL NO MUNICÍPIO DE DIRCE REIS-SP.**

Iniciado os trabalhos, a Agente de Contratação, bem como a Equipe de Apoio constataram que o edital completo fora publicado conforme determina a legislação vigente, porém não houve nenhum proponente interessado neste certame.

E para constar, lavrou-se a presente Ata que após lida, assinada e juntamente com demais documentos que a instruem, será encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal para

novas providências.

Prefeitura Municipal de Dirce Reis, aos 21 de novembro de 2.023.

MARCIA CRISTINA BORGES

Agente de Contratação

Port. 174/2023

GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA MCHADO

Equipe de Apoio

Port. 174/2023

ANTÔNIO ARAÚJO AUGUSTO NETTO

Equipe de Apoio

Port. 174/2023

RENATA GUILHERMINA COSTA LOPES

Equipe de Apoio

Port. 174/2023